TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

FÓRUM PERMANENTE DE ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS DA PARAÍBA



Questionário Eletrônico de Diagnóstico da Administração Tributária Municipal Resultados para o Exercício de 2018

1. Introdução

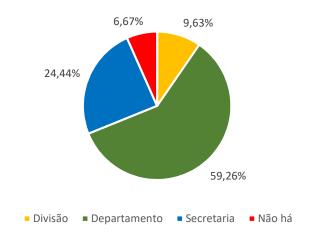
O Questionário Eletrônico de Diagnóstico da Administração Tributária Municipal foi concebido com o objetivo principal de orientar os trabalhos do Fórum Permanente de Administradores Tributários da Paraíba — FPAT/PB. A enquete foi enviada aos 223 municípios paraibanos por meio de ferramenta desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado no Google Formulários. O prazo foi encerrado em 31 de janeiro de 2018. Foram obtidas 135 respostas válidas, o que corresponde a aproximadamente 60,54% dos municípios, percentual bastante significativo, tendo em vista a participação voluntária dos entes municipais.

O questionário foi elaborado com 15 perguntas sobre temas relacionados à estrutura da administração tributária municipal e outras 16 perguntas sobre assuntos vinculados ao sistema tributário municipal. As questões foram objeto de discussão e deliberação pela Coordenação Executiva do FPAT/PB. Os resultados apresentados podem servir para direcionar as ações do Fórum Permanente de Administradores Tributários da Paraíba, através da criação de grupos de trabalho específicos e planejamento de atividades de instrução. Podem, ainda, subsidiar os trabalhos de acompanhamento da gestão municipal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no que se refere à administração tributária.

- 2. Resultados
- 2.1. Estrutura da administração tributária municipal
- 2.1.1. Existe, no município, setor específico relacionado à administração tributária municipal (secretaria, departamento, divisão)?

Conforme apresentado no gráfico 1, cerca de 24,44% dos municípios possuem secretaria específica para a administração tributária, enquanto que 59,26% possuem departamento e 9,63% divisão. Um percentual de 6,67% dos municípios que participaram da pesquisa não possuem setor relacionado exclusivamente à administração tributária.

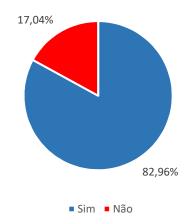
Gráfico 1 – Setor específico para a administração tributária



2.1.2. Há, no município, lei que preveja cargos de fiscal de tributos ou similar?

Percebe-se, no resultado apresentado no Gráfico 2, que apenas 17,04% dos entes municipais partícipes não possuem lei municipal que crie plano de cargos e carreiras de fiscal de tributos ou similar.

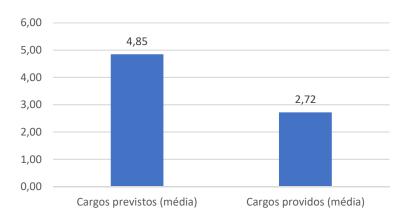
Gráfico 2 – Plano de cargos e carreiras de fiscal de tributos ou similar



- 2.1.3. Quantos cargos de fiscal de tributos ou similar estão previstos na lei?
- 2.1.4. Quantos cargos de fiscal de tributos ou similar encontram-se atualmente providos?

Na pesquisa realizada, foi constatado que os municípios participantes possuem uma média em torno de 4,85 cargos previstos no plano de cargos e carreiras de fiscal de tributos e uma média de 2,72 cargos providos, conforme detalhado no Gráfico 3.

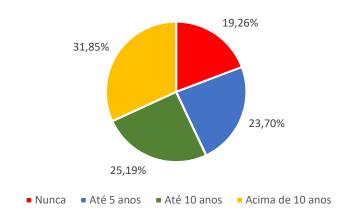
Gráfico 3 – Média de cargos previstos x média de cargos providos



2.1.5. Quando foi realizado o último concurso público para o cargo de fiscal de tributos ou similar?

Do Gráfico 4 depreende-se que cerca de 19,26% dos municípios da presente enquete nunca realizaram concurso público para provimento do cargo de fiscal de tributos ou similar, enquanto que aproximadamente 23,70% realizaram o certame há menos de 5 anos. 25,19% realizaram concurso público há menos de 10 anos e os demais, cerca de 31,85%, há mais de 10 anos.

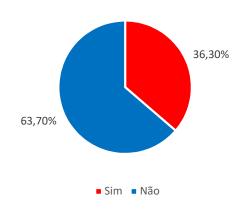
Gráfico 4 – Tempo de realização de concurso público para o cargo de fiscal de tributos



2.1.6. Há, na administração tributária municipal, servidores contratados ou terceirizados?

Na presente pesquisa, foi constatado que um percentual de 36,30% dos partícipes empregam servidores contratados ou terceirizados para exercerem funções na administração tributária municipal, conforme ilustrado no Gráfico 5.

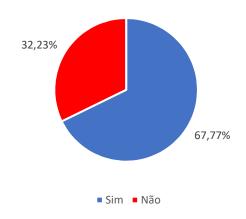
Gráfico 5 – Servidores contratados ou terceirizados



2.1.7. Se houver setor específico, há recursos de informática adquiridos nos últimos 5 anos?

No Gráfico 6, nota-se que 67,77% dos municípios participantes declararam que adquiriram equipamentos de informática para os setores da administração tributária municipal nos últimos 5 anos.

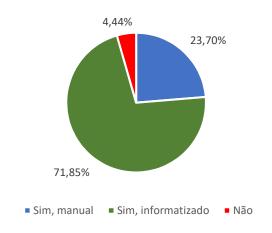
Gráfico 6 - Aquisição de recursos de informática



2.1.8. Existe, no Município, cadastro de contribuintes de IPTU?

Foi verificado na presente pesquisa que apenas 4,44% dos municípios participantes declararam não possuir cadastro de contribuintes de IPTU. Cerca de 71,85% responderam que possuem cadastro informatizado, enquanto que aproximadamente 23,70% contam com cadastro manual. As informações encontram-se detalhadas no Gráfico 7.

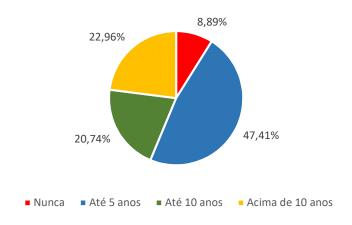
Gráfico 7 - Cadastro de contribuintes de IPTU



2.1.9. Há quanto tempo foi realizada atualização do cadastro de contribuintes de IPTU?

Conforme apresentado no Gráfico 8, dos municípios que declararam possuírem cadastro de IPTU, cerca de 8,89% afirmaram nunca ter realizado atualização de cadastro. Aproximadamente 22,96% atualizaram há mais de 10 anos, enquanto que 20,74% atualizaram há menos de 10 anos e cerca de 47,41% há menos de 5 anos.

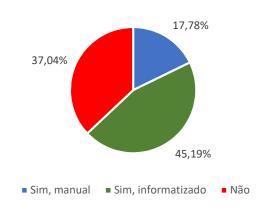
Gráfico 8 – Atualização do cadastro de IPTU



2.1.10. Existe, no município, cadastro de contribuintes de ISS?

Quanto aos contribuintes de ISS, aproximadamente 37,04% dos partícipes afirmaram não possuir cadastro de contribuintes de ISS, como apresenta o Gráfico 9. Cerca de 45,19% possuem cadastro informatizado, enquanto que 17,78% possuem cadastro manual.

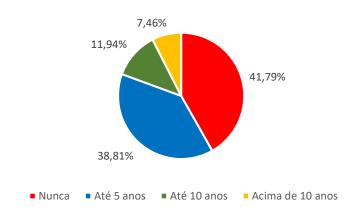
Gráfico 9 - Cadastro de contribuintes de ISS



2.1.11. Há quanto tempo foi realizada atualização do cadastro de contribuintes de ISS?

Considerando a parcela de municípios participantes que apresentam cadastro de contribuintes de ISS, cerca de 41,79% nunca realizaram atualização do cadastro. Aproximadamente 38,81% atualizaram há menos de 5 anos, 11,94% há menos de 10 anos e 7,46% há mais de 10 anos, conforme o Gráfico 10.

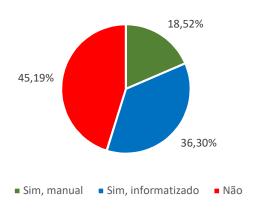
Gráfico 10 – Atualização de cadastro de contribuintes de ISS



2.1.12. Há, no município, controle da dívida ativa?

No que se refere ao controle da dívida ativa, verifica-se no Gráfico 11 que 45,19% dos entes participantes não possuem tal controle. Aproximadamente 36,30% possuem controle informatizado e cerca de 18,52% possuem controle da dívida ativa manual.

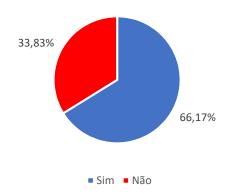
Gráfico 11 - Controle da dívida ativa



2.1.13. O município aderiu à REDESIM-PB?

Como ilustrado no Gráfico 12, cerca de 33,83% dos municípios partícipes não aderiram à REDESIM-PB.

Gráfico 12 - Adesão à REDESIM-PB



2.1.14. Há, no município, procedimentos de acompanhamento da gestão do SIMPLES NACIONAL?

Na presente pesquisa foi constatado, conforme o Gráfico 13, que o relevante percentual de 81,34% dos municípios participantes não adota procedimentos de acompanhamento da gestão do SIMPLES NACIONAL.

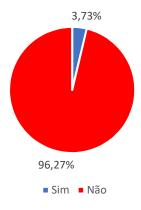
Gráfico 13 - Procedimentos de acompanhamento do SIMPLES NACIONAL



2.1.15. O município firmou convênio com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição na dívida ativa de ISS apurado no SIMPLES NACIONAL?

De acordo com o Gráfico 14, percebe-se que a maioria dos municípios partícipes, correspondentes ao percentual de 96,27%, não firmou convênio com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição na dívida ativa de ISS apurado no SIMPLES NACIONAL.

Gráfico 14 – Convênio com a PGFN para inscrição em dívida ativa

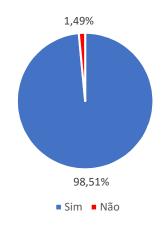


2.2. Sistema Tributário Municipal

2.2.1. Há, no município, Código Tributário Municipal?

A pesquisa concluiu que a grande maioria dos municípios integrantes possui Código Tributário Municipal. Uma pequena parcela no percentual de 1,49% não possui, de acordo com o resultado apresentado no Gráfico 15.

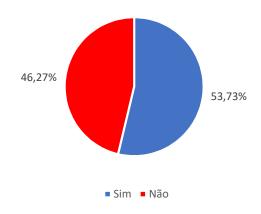
Gráfico 15 – Código Tributário Municipal



2.2.2. Há, no município, decretos que regulamentam os tributos municipais?

No que se refere aos decretos que regulamentam os tributos municipais, verifica-se no Gráfico 16 que cerca de 46,27% dos entes participantes não possuem as citadas normas.

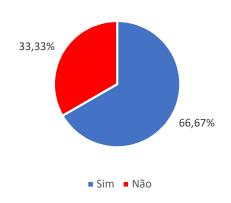
Gráfico 16 – Decretos que regulamentam os tributos municipais



2.2.3. Há, no município, sistema de controle de arrecadação informatizado?

Quanto ao sistema de controle de arrecadação informatizado, contatou-se, segundo o Gráfico 17, que aproximadamente 66,67%, ou seja, dois terços dos municípios que participaram da pesquisa apresentam sistemas dessa natureza.

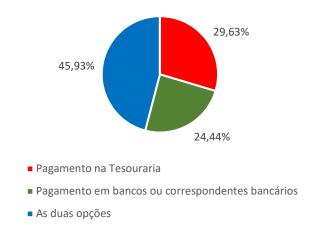
Gráfico 17 - Sistema de controle de arrecadação informatizado



2.2.4. De que forma ocorre o recolhimento dos tributos municipais?

O Gráfico 18 apresenta os resultados no que tange à forma de recolhimento dos tributos municipais. Aproximadamente 29,63% dos entes participantes recolhem os tributos por meio de pagamento direto na tesouraria. Por outro lado, 24,44% recolhem por meio de pagamento em bancos ou correspondentes bancários e cerca de 45,93% contam com as duas modalidades de recolhimento.

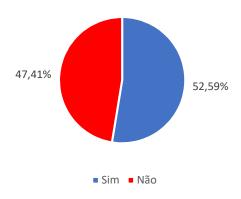
Gráfico 18 - Forma de recolhimento dos tributos municipais



2.2.5. Há, no município, sistema de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica?

Os resultados da pesquisa apontam, conforme o Gráfico 19, que em torno de 47,41% das municipalidades integrantes da enquete não possuem sistema de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica.

Gráfico 19 – Sistema de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica



2.2.6. Há, no município, Portal do Contribuinte na internet?

Foi constatado, também, como ilustrado no Gráfico 20, que um percentual de 73,13% dos entes partícipes não possui Portal do Contribuinte na internet.

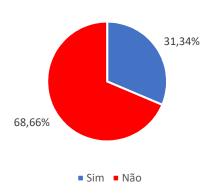
Gráfico 20 - Portal do Contribuinte



2.2.7. O município possui Planta Genérica de Valores?

Em relação à Planta Genérica de Valores, foi verificado que cerca de 68,66% dos municípios participantes não possuem tal instrumento, conforme detalhado no Gráfico 21.

Gráfico 21 - Planta Genérica de Valores



2.2.8. Há, no município, ocorrência de procedimentos voltados à atualização do valor venal dos imóveis vinculados aos contribuintes de IPTU?

O resultado constatado pela pesquisa sugere, no Gráfico 22, que 44,03% dos entes participantes nunca realizaram procedimentos voltados à atualização do valor venal dos imóveis vinculados aos contribuintes de IPTU. Por outro lado, 38,81% realizaram há menos de 5 anos, 8,21% há menos de 10 anos e cerca de 8,96% realizaram o procedimento há mais de 10 anos.

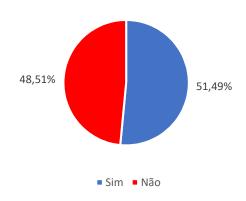
Gráfico 22 – Atualização do valor venal dos imóveis vinculados aos contribuintes de IPTU



2.2.9. O município realiza algum tipo de avaliação de valores de mercado dos imóveis transmitidos, a fim de apurar corretamente a base de cálculo do ITBI?

Por meio do Gráfico 23 conclui-se que aproximadamente 48,51% dos municípios que responderam ao questionário nunca realizaram avaliação de valores de mercado dos imóveis transmitidos, a fim de apurar corretamente a base de cálculo do ITBI.

Gráfico 23 - Avaliação de valores de mercado dos imóveis transmitidos



2.2.10. Há, no município, ocorrência de procedimentos de fiscalização?

Um resultado relevante pode ser verificado no Gráfico 24, onde se observa que em torno de 47,76% dos entes municipais não realizam procedimentos de fiscalização de tributos de sua competência. Outros 45,52% realizaram tais procedimentos há menos de 5 anos, enquanto que uma parcela correspondente ao percentual de 2,99% realizou há menos de 10 anos e 3,73% há mais de 10 anos.

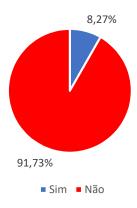
Gráfico 24 - Procedimentos de fiscalização



2.2.11. O município mantém convênios com a administração fazendária de outros municípios, Estado ou União buscando o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais?

Verifica-se, no Gráfico 25, que apenas 8,27% das municipalidades que participaram da enquete mantém convênios com a administração fazendária de outros municípios, Estado ou União buscando o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

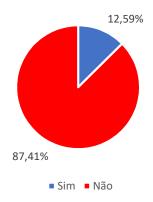
Gráfico 25 - Convênios com a administração fazendária de outros municípios, Estado ou União



2.2.12. Há, no município, agentes fiscais com certificação digital e-CPF, de modo a possibilitar o acesso ao Portal do Simples Nacional?

Outra importante constatação, ilustrada no Gráfico 26, informa que cerca de 87,41% dos partícipes não possuem agentes fiscais com certificação digital e-CPF para possibilitar o acesso ao Portal do Simples Nacional.

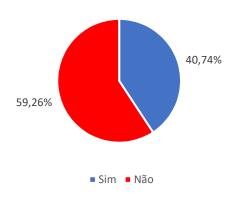
Gráfico 26 - Agentes fiscais com certificação digital e-CPF



2.2.13. Há, no município, legislação específica sobre concessão de benefícios de natureza tributária?

No que se refere à lei de concessão de benefícios de natureza tributária, a pesquisa revela, segundo o Gráfico 27, que cerca de 59,26% dos municípios participantes não possuem legislação específica que normatiza a concessão dos benefícios.

Gráfico 27 - Legislação específica sobre concessão de benefícios de natureza tributária



2.2.14. Há, no município, concessão de isenções de natureza tributária?

A pesquisa revelou, ainda, que aproximadamente 48,89% dos entes que responderam ao questionário não concedem isenções de natureza tributária. De acordo com o exposto no Gráfico 28, cerca de 25,93% concederam isenções nos últimos 5 anos, 8,15% concederam nos últimos 10 anos e aproximadamente 17,04% realizaram concessões há mais de 10 anos.

Gráfico 28 - Concessão de isenções de natureza tributária



2.2.15. Há, no município, cadastro de beneficiários de isenções de natureza tributária?

No que tange ao cadastro de beneficiários de isenções de natureza tributária, verificase no Gráfico 29 que cerca de 80,60% dos municípios que participaram da enquete não possuem tal registro.

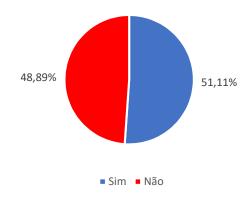
Gráfico 29 - Cadastro de beneficiários de isenções de natureza tributária



2.2.16. O município adequou seu Código Tributário Municipal às mudanças exigidas pela Lei Complementar nº 157/2016?

Por fim, constatou-se, conforme ilustrado no Gráfico 30, que cerca de 48,89% das municipalidades que aderiram à presente pesquisa não adequaram o Código Tributário Municipal às mudanças exigidas pela Lei Complementar nº 157/2016.

Gráfico 30 – Adequação do Código Tributário Municipal às mudanças exigidas pela LC nº 157/2016



3. Conclusão

A partir dos resultados observados na seção 2, sugere-se adoção de linhas de ação para o FPAT/PB, bem como para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos aspectos relacionados aos seguintes temas:

- 3.1. Criação e provisão de cargos de fiscal de tributos ou similar por meio de concurso público;
- 3.2. Elaboração e atualização de cadastro de contribuintes de ISS;

- 3.3. Implantação de sistema de controle da dívida ativa municipal;
- 3.4. Incentivo à adesão à REDESIM-PB;
- 3.5. Implantação de procedimentos de acompanhamento da gestão do SIMPLES NACIONAL;
- 3.6. Incentivo ao convênio com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição na dívida ativa de ISS apurado no SIMPLES NACIONAL;
- Regulamentação de tributos municipais por meio de decreto;
- 3.8. Implantação de sistema de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica;
- 3.9. Implantação de Portal do Contribuinte na internet;
- 3.10. Incentivo à elaboração de Planta Genérica de Valores;
- 3.11. Implantação de procedimentos voltados à atualização do valor venal dos imóveis vinculados aos contribuintes de IPTU;
- 3.12. Implantação de procedimentos de avaliação de valores de mercado dos imóveis transmitidos, a fim de apurar corretamente a base de cálculo do ITBI;
- 3.13. Implantação de procedimentos de fiscalização;
- 3.14. Incentivo aos convênios com a administração fazendária de outros municípios, Estado ou União, buscando o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais;
- 3.15. Incentivo à implantação de certificação digital e-CPF para os agentes fiscais, de modo a possibilitar o acesso ao Portal do Simples Nacional;
- 3.16. Elaboração de legislação específica sobre concessão de benefícios de natureza tributária;
- 3.17. Implantação de cadastro de beneficiários de isenções de natureza tributária; e
- 3.18. Adequação do Código Tributário Municipal às mudanças exigidas pela Lei Complementar nº 157/2016.